# AS Jogadeiras Empoderamento e Educação 2º Falia 8 a

3° Edição





### Somos um movimento social

## Co-criativo

Temos a missão de contribuir para a redução da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes através do esporte, cultura e educação promovendo os valores humanos, cidadania e a cultura de paz.



# Nós acreditamos no poder da Ação e do Acolhimento



#### **Esporte**

Utilizamos como um poderoso instrumento de transformação



#### Cultura e paz

Rejeitamos a violência e apostamos no diálogo para solucionar conflitos



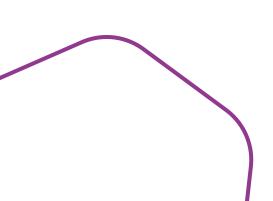
#### Educação

É o instrumento para desenvolver a cidadania e o pensamento coletivo



#### **Direitos Sociais**

Lutamos pela conscientização dos direitos humanos





## As mulheres da Pazear!

## Nosso time











### Educacional.

# OProjeto

O projeto "As Jogadeiras - 3ª edição" é um projeto educacional de continuidade, que visa dar aulas na modalidade de futebol feminino para

crianças e adolescentes.

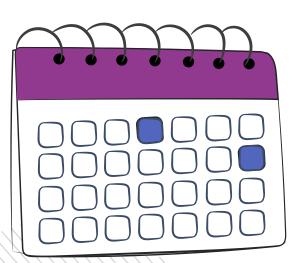
As aulas ocorrerão **2x por semana**, sendo divididas em 4 turmas de 20 alunas em cada.



## Onde?

- Núcleo I Núcleo Pazear (Rua da Paz, 05 - Rio Doce, Olinda/PE)
- Núcleo II
  Núcleo Milan dos Coelhos
  (Rua Bituruna, 33 Coelhos, Recife/PE)

# Quando?



2025 - 2026

A previsão é executar o projeto entre o 1º trimestre de 2025 e o 1º trimestre de 2026.

As datas podem sofrer alterações de acordo com a captação, aprovações, liberações e outras variáveis da Lei de Incentivo ao Esporte.



Ensinamentos

Além do Esporte



Palestras educativas.



Transformação Social.



Eventos de integração.



Empoderamento Feminino.



## Apoio que as

## Alunas receberão

## > Refeição

O projeto oferecerá lanches para as alunas, garantindo um apoio nutricional durante a participação nas atividades.

- Sanduíches;
- Cachorro-quente;
- Bolo;

- Bolacha;
- Frutas;
- Suco.

## > Kit Aluna

- Camiseta;
- Bermuda;
- Chuteira.







# Por trás do Projeto

O grande propósito das idealizadoras do Projeto é: ver as meninas do projeto atuando como as futuras diretoras e coordenadoras, aperfeiçoando e repassando a nossa metodologia de geração para geração.

"E quando isso acontecer, estaremos em outras comunidades do Brasil, quiçá do mundo, contribuindo para que outras mulheres que assim como "Nós" sonham em fazer das suas comunidades um lugar melhor para se viver."



## Alinhado com os objetivos da ONU

1 ERRADIGAÇÃO DA POBREZA



POME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



**5** IGUALDADE DE GÊNERO



6 ÁGÚÁ POTÁVEL E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA E AGESSÍVEL



DO CLIMA

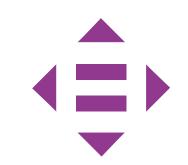
TRABALHO DECENTA E CRESCIMENTO ECONÔMICO



INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



14 VIDA NA ÁGUA



TO TERRESTRE



16 INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Metas e Monitoramento





Analisar satisfação trimestral das beneficiárias.

Palestras trimestrais





Manter 75% de frequência das alunas nas aulas.



Garantir 75% de satisfação.



Promover palestras esportivas.



Manter alta retenção das alunas.



### **MONITORAMENTO**



Participação no projeto.



Percentual de satisfação.



Controle de frequência no projeto e nas palestras.



Lista de inscritos no início e final do projeto.





Valor do Projeto

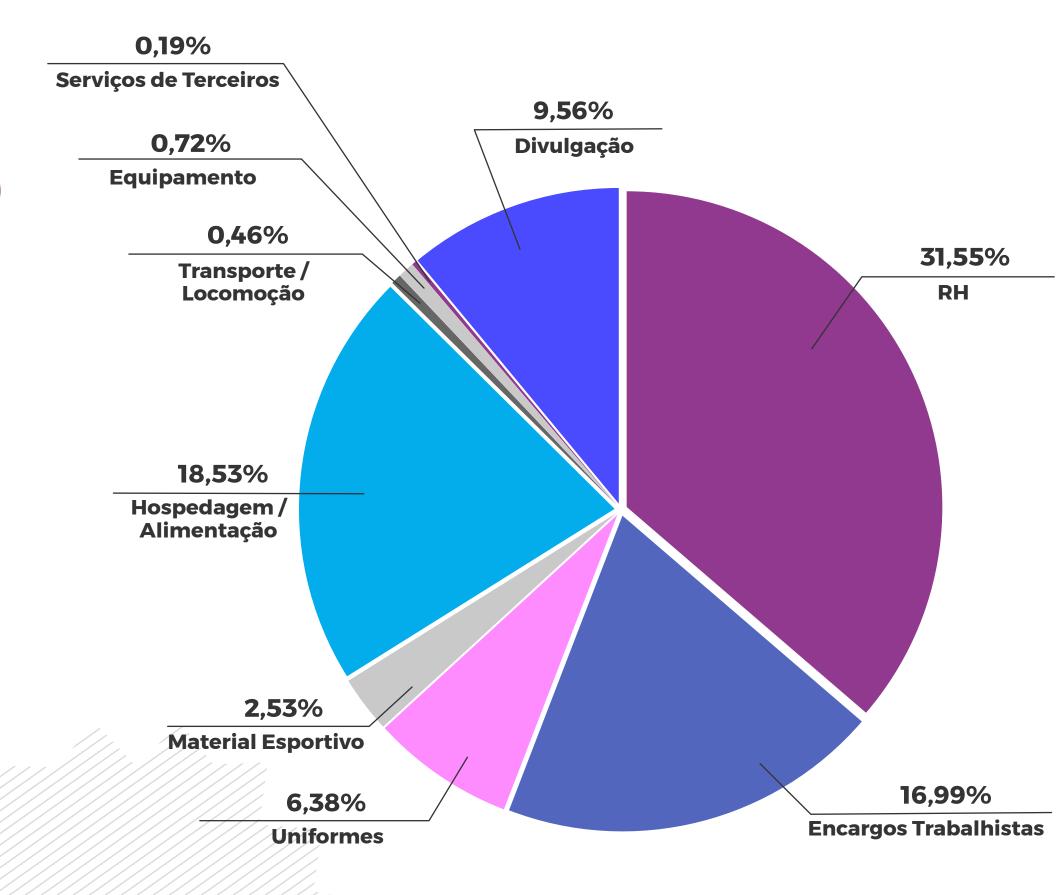
## Investimento

R\$ 652.580,87

#### **Dados Bancários:**

Banco do Brasil Agência n° 4274-9 Conta Corrente (Captação) vinculada n° 38465-8 Período de Captação até: 01/10/2026

Publicado dia 09/10/2024





# Você pode fazer a diferença! Como nos Ajudar



### Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



### Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte — Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas física: parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esp



# Contrapartidas

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Banners 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador nos Kits Aluna (Camiseta e Bermuda).

Visibilidade do Patrocinador no Site.

**IMAGEM** 

Visibilidade do patrocinador na rede social do projeto (Instagram).

# +Contrapartidas

SOCIAL

NEGOCIAL

Ações de sustentabilidade/ Campanhas Sociais.

Menção do Patrocinador em ações e palestras realizadas pelo projeto.

Disponibilidade de receber ação de voluntariado empresarial (ação a combinar em conjunto).

Disponibilidade para realizar outras ações de ativação da marca do patrocinador.

\*As contrapartidas podem sofrer alterações dependendo do valor total captado\*



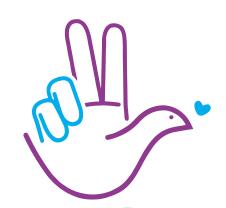
# Quem apoia Nossa Causa







Apoie a Inclusão e o Empoderamento de Meninas em Pernambuco!



- www.pazear.org.br/
- /pazearr/
- f /pazearr/









- contato@valorizeprojetos.com.br
- (51) 3922-0575 / 984534407
- www.valorizeprojetos.com.br/
- /valorizecontatos